



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 81/2.025

Proposição principal: Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025 (PLO 39/2.025).

Proposição acessória: Requerimento n.º 50/2.025.

Assunto: Inclusão de proposição e de requerimento para leitura no Expediente e Ordem do Dia, como itens extrapauta.

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária, de autoria do Poder Executivo, que tem por objetivo prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal n.º 1.872/2.015.

O projeto foi encaminhado pelo Prefeito com expresse pedido de urgência, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica.

Além disso, foi apresentado pelo terço dos Vereadores o Requerimento n.º 50/2.025 requerendo urgência especial.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão da proposição e do requerimento para leitura no Expediente da 20ª Sessão Ordinária, que será realizada hoje, dia 02/12/2.025 como **itens extrapauta**.

Da mesma forma, ordeno que ambos sejam incluídos em Ordem do Dia para votação.

Caso aprovado pela maioria absoluta, a presidência nomeará o relator especial, e uma vez apresentado o Voto, o projeto será votado pelo procedimento simbólico.

Publique-se.

Echaporã, 2 de dezembro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal